

15

## MOÇÃO

### REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Considerando que:

A REFORMA do ESTADO deve ser universal.

A REFORMA que se quer implementar prossegue o objectivo da **diminuição da despesa** pública.

A REFORMA da ADMINISTRAÇÃO LOCAL, quanto à reorganização do território, visa exclusivamente, a **redução do número de Freguesias**.

O Governo que a promove não sustenta os critérios que definiu em quaisquer **estudos científicos** de que se conclua qualquer ganho para o erário público, para as populações ou para o sistema autárquico.

O Documento Verde da Reforma da Administração Local não preconiza um **MODELO paradigmático** de organização das Freguesias pela via do qual se garanta ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local.

Com a agregação (leia-se fusão/extinção), as Freguesias ganham **ESCALA**. Esse desiderato pode ser conseguido mas descaracteriza-as, equipara-as a Municípios, dificultando a acção para a qual estão vocacionadas: serviços de proximidade aos cidadãos em comunidade de vizinhos.

A ESCALA é promotora de **maior número de Eleitos** a exercer funções em regime de permanência e de um maior número de trabalhadores para a execução de tarefas que, agora, são desempenhadas pelos Eleitos de **forma gratuita**.

A esmagadora maioria dos Eleitos de Freguesia - 90% - na situação actual, exerce funções em regime de quase **voluntariado**. Os valores auferidos, a título de compensação para despesas, não têm expressão. Considerando o Orçamento do Estado de 2011, o Fundo de Financiamento de Freguesias pesa **0,108%**.

Perfilhando, por isso, a convicção de que este caminho não conduz a qualquer poupança mas a **maior despesa** do ESTADO.

#### **DEFENDEMOS QUE:**

Nada se reforma pela mera via da extinção de Freguesias;

Ainda que se prossiga nesta REFORMA, de nada serve dar dimensão às Freguesias sem lhes atribuir mais competências próprias;

Na partilha e clarificação das competências e meios financeiros é preciso dar voz às Freguesias, sem esquecer a boa articulação com os Municípios;

É necessário observar o princípio democrático, promovendo o debate local, ouvindo as populações e potenciando a envolvência de outras forças políticas;

Os cidadãos devem poder prever as intenções que o Estado levará a cabo sobre as suas vidas e preparar-se para se adequar a elas. Essa confiança é-lhes inspirada pelo princípio do Estado de Direito democrático;

O debate local e a revisão de quadro legislativo são as duas faces indissociáveis deste projecto;

Tal *status quo* obriga à revisão de inúmeros diplomas legais que o Documento Verde também preconiza;

Uma REFORMA séria, sustentada e proficiente exige **TEMPO E ESPAÇO**.

Neste sentido, procurando contribuir, proactivamente, para uma REFORMA que, apesar de mutilada, possa reter algo de racional e estruturante, propõe-se:

**1 - Que o debate decorra, em simultâneo, com o conhecimento das propostas de revisão do quadro legal das Freguesias, de importância vital para os objectivos da Reforma;**

**2 - Que se conceda a todo o processo o tempo necessário para amadurecer com lucidez, elaborar estudos que demonstrem a mais-valia da agregação, crescer com o suporte dos consensos, firmar-se com a certeza de que é necessário, útil e com interesse para o bem dos portugueses e a sublimação dos seus problemas, dando especial ênfase aos aspectos qualitativos em detrimento dos meramente quantitativos;**

**3 - Que a REFORMA se revista de clarividência e se faça de forma integral e universal;**

**4 - Que, em nome da Paz Social e do bem-estar dos Portugueses, se não percam de vista os valores da Democracia, da Justiça e da Igualdade.**

*R PSL Ns. - FREGUESIA DE ORCA*

António Nicolau - Presidente Juntas Freguesias - Braga

José Augusto Martins Taveira - Presidente Junta  
São Jorge de Arroios LX

Lurí freguesia de Lurí - Pres. junta freguesia de Vilar das Flores

Torre de São Mamede - Pres. Pres. ABANADES - Viseu

Ricardo António M. Colaço - Pres. Junta Freguesia de Almeida  
Santo André de Freixo Femeira - Junta Freguesia de Minas de

Maria Albelina Almeida Souto - Junta Freguesia de Fregesia  
Mina-Sintra

Maria Góis da Graça do Cabeço das Caldas - Pres. Nossa Senhora das Graças

Sérgio Henrique Góis dos Portos - Pres. Junta de São Bernardo - Monção

Enmanuel Ribeiro Franco Souto - Junta de Freguesia de Matos

Manuel Góis das Caldas de Carvalho - Junta de Freguesia de Góis-Santa Cruz

Manuel Góis das Caldas de Carvalho - Junta de Freguesia de Góis-Santa Cruz

Manuel Góis das Caldas de Carvalho - Junta de Freguesia de São Pedro - Monção  
Fernando Rodrigues da Silveira

António José Marafoto Souto Freguesia, S. Miguel, Guadalupe  
José Gabriel Rodriguez o Panisheink Bonenval - F. V. N. D. M. I. P. B.

António Manuel Salvador Freguesia de Louzada Barreira

Manuel Salvador Freguesia de Louzada Barreira - Coordenador Distrital de Execução Fiscais  
Coordenador Distrital de Viseu

Fernando Góis das Caldas / Junta de Freguesia Salvador/Bef.

Fernando Góis das Caldas / Ass. Freguesia S. Sebastião de Pedreira

Rubim's fog - Cava Bahia Rose - Presidente juiz de Santarém  
Maria Joaquim da Silva Carvalho Presidente da A.S.F. de Santarém

José António de Sá  
Alvador  
Sra R. T. P. B. futebol - futebol J. F. C. S.

- Junta freguesia V. N. Faria

Lamego Presidente do Clube

Zonacardes

- Presidente J. F. A. R. V. D. A.  
A. S. S. S. F. A. R. V. H. O. S.

José Caldeira Freitas - Presd. J. F. Ponta Delgada

Marcio Bruno Viegas Dinisio - Presid. J. F. ARRUDA DOS VINHOS

Pimentel = Junta Freguesia Estreito Câmara Lamas  
Lamego Presidente J. F. S. Presidente J. F. S. Vice Presidente  
Maria Helena Mendes Guedes - Presidente A. S. F. - S. Vicente  
João Wilson de Sá Lippman - Presidente Ass. FREGUESIA A. COOGUI'S DA  
Vila Verde de Pinhel - Presidente J. F. S. Presidente J. F. S. Presidente J. F. S. Presidente J. F. S.  
ILÍDIO Monteiro Mendes - Presidente J. F. S. DO PESO DA REGUA

VATAMANMANTANIS De Corte - Presidente J. F. Almalaguez  
Lamego

José Oliveira Pardal - Junta de Freguesia de São Pedro  
J. F. S. Presidente J. F. S. Presidente J. F. S. Presidente J. F. S.

José Alves da C. I. - Presidente da J. Freguesia-Osmeia - O. Aguiar

Rodrigo Silveira - junta de Freguesia Lesar - O. Aguiar

- ~~José Fernando Pinto~~ - PRESTUMA
- ~~João Ferreira Pinto~~ - Vilar do Paraíso
- ~~Jr - Fernando Pinto~~ - Cari deles - V.N. Gaia
- ~~Joaquim dos Santos Balboa~~ - OVAR - OVAR
- ~~Joaquim Olívio Pinto~~ - S. FELIX DA MARINHA - GAIÀ
- ~~António Francisco Pinto~~ - SERRADO - V.N. GAIÀ
- ~~Ligeiro José - Tafanha - V.N. GAIÀ~~
- ~~Maria José Pinto - São M. de Feira~~
- ~~Rodrigo~~ - freguesia ESANHO / AREIAS
- ~~Wilton Geraldo Lemos da Cruz - Freguesia Carvalho / São M. de Feira~~
- ~~PAPELARIA~~ V.N. GAIÀ / ARCAZ
- ~~Maria Pinto~~ Lmudo ST. M. de Feira
- ~~David Rodrigues~~ - S. Pedro de Oleiros - São M. de Feira
- ~~António Soeiro Pinto~~ - Lourido, São M. de Feira
- ~~António Soeiro Pinto~~ - São M. de Feira
- ~~António Soeiro Pinto~~ - V.N. GAIÀ
- ~~Horto das Laranjeiras~~ - Freguesia Pontes Medias
- ~~Azevedo~~ - Freguesia Pontes Medias
- ~~Valter N.F. Silva~~ - S. M. FEIRA - V.N. GAIÀ
- ~~Valter N.F. Silva~~ - S. M. FEIRA - V.N. GAIÀ
- ~~Valter N.F. Silva~~ - S. M. FEIRA - V.N. GAIÀ

Ronaldo - Filho de Fausto (medio)  
Breno Jardim Júnior - Vila Fazenda (grande)  
Eduardo Cipriano - filho Paul  
Fausto H. B. Baptista - juntz S. José de Dine  
P/soa Rodrigues Fernandes (mortos) - juntz f. Paul.